FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 6/21

Constitui CEV para tratar da fiscalização da prestação de serviço de transporte público no bairro Japuí.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 31 de dezembro de 2021, tratar da fiscalização da prestação de serviço de transporte público no bairro Japuí.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 6/21
Proc. n.º 9/21
cf